



ATA Nº 3 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas e 20 minutos, na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 09/2023, composta por Clarize Fogliato Trombini, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para dar seguimento à sessão.

Finalizada a análise das propostas e detalhamentos de BDI, a empresa MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA inscrita no CNPJ nº 46.707.571/0001-61 cumpriu com o solicitado na ata nº 2 sendo declarada vencedora do certame com o valor global R\$ 468.784,85 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

A empresa ROMULO BALMER CHAMORRA, inscrita no CNPJ nº 36.021.786/0001-70 apresentou valor global de R\$ 471.983,93 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos. Porém, ao analisarmos os valores que compõem a proposta chegou-se no valor de R\$ 471.982,30 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), conforme demonstra a tela do sistema.

LC Proposta Comercial

Processo: 17/2023 Modalidade: 1 - Tomada de Preço Lei: 8.666

Proponente: 6044 ROMULO BALMER CHAMORRA

Proposta por item

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Descrição	Prazo de Execução	Validade	Dia/Mês	Prazo
1	255	5.0000	24.7700	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL,	Conforme solicitação		Dias	
1	256	1.0000	27.8000	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL	Conforme solicitação		Dias	
1	257	8.0000	7.5800	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAME	Conforme solicitação		Dias	
1	258	4.0000	211,2500	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIME	Conforme solicitação		Dias	
1	259	2.0000	70,5900	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, E	Conforme solicitação		Dias	
1	260	2.0000	6.7800	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES	Conforme solicitação		Dias	
1	261	2.0000	35,2800	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CH	Conforme solicitação		Dias	
1	262	2.0000	14,3800	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA	Conforme solicitação		Dias	
1	263	8.0000	48,0900	CONNECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT I	Conforme solicitação		Dias	
1	264	2.0000	5,9700	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANI	Conforme solicitação		Dias	
1	265	11.0000	144,0500	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5	Conforme solicitação		Dias	

Descrição do Lote: Valor Total da Proposta: 471.982,30

Descrição do item: CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015

Unidade de Medida: Uni  Desclassificado





Com relação ao detalhamento do BDI, o proponente corrigiu o que fora solicitado na ata nº 2. Todavia alterou outros valores deixando seu percentual em 32,46 %, conforme simulação abaixo o que influencia diretamente no valor da proposta.

CAIXA		Quadro de Composição do BDI 1			Grau do Sítio #PUBRICO		
Nº TC/CR	PROponente / TOMADOR						
0	PREFEITURA MUNICIPAL						
OBJETO							
REFORMA AMPLIAÇÃO ESC. CLOTÁRIO FOUCHARO							
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO							DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios							Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir automaticamente o percentual da base de cálculo para o ISS							100,00%
Cálculo à base de custos, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)							3,00%
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%	
Seguro e Garantia	SG	1,70%	-	0,80%	0,80%	1,00%	
Risco	R	1,45%	-	0,97%	1,27%	1,27%	
Despesas Financeiras	DF	2,44%	-	0,59%	1,23%	1,39%	
Lucro	L	10,46%	-	6,16%	7,40%	8,86%	
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	1,82%	-	3,65%	3,65%	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	GK	0,00%	4,50%	4,50%	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	28,20%	FORA DO INTERVALO	20,34%	22,12%	25,00%	
BDI COM desoneração	BDI DES	32,46%	FORA DO INTERVALO				

Para BDI fora do intervalo estatístico, deve ser apresentado Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI DES = \frac{(I+AC+S+R+GI)(1+DF)(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, a que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**Observações:**

A empresa deve preencher o ISS e o % ADOTADO (células em amarelo) conforme o seu enquadramento tributário devidamente atestado por profissional habilitado. Se a empresa optar (apresentar CNAE para atestar) por COM DESONERAÇÃO (escolher na aba DADOS) o CPRB automaticamente será de 4,50%, se optar por SEM DESONERAÇÃO será de 0,00% e incidirá 20% na folha.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS / RS

Local

segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: ADELINO FUMACCO  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/RS: 0337784  
ART/RR: 1

Responsável Tomador

Nome: PAULO RENATO CORTELINI  
Cargo: Prefeito Municipal

27.476 v008 - micro

Em razão disso, procedemos consulta junto à Assessoria técnica da empresa Borba, Pause & Perin - DPM, na pessoa do Dr. Felipe e esse nos orientou que, por já termos concedido prazo para adequação do detalhamento do BDI, não há que se falar em saneamento de erro e opinou foi pela desclassificação da proposta da empresa ROMULO BALMER CHAMORRA já que o BDI passou de 27,35% para 32,46% alterando os valores da proposta. Assim, resta desclassificada a proponente.

A empresa ERMES CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.372.837/0001-36 cumpriu com o disposto na ata nº 2 e apresentou proposta com valor global de R\$ 490.208,62 (quatrocentos e noventa mil duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

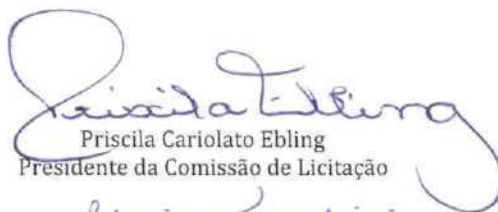
Desse modo, resta a empresa MARCOS PAULO LANÇANOVA MOREIRA inscrita no CNPJ nº 46.707.571/0001-61 classificada em primeiro lugar com o valor de R\$ 468.784,85 (quatrocentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo declarada vencedora do presente certame e a empresa ERMES CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 09.372.837/0001-36 classificada em segundo lugar com valor global de R\$ 490.208,62 (quatrocentos e noventa mil duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

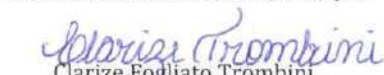


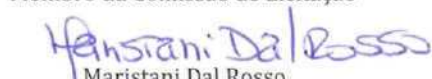




Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso no tocante à fase da proposta, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93, estando o processo licitatório franqueado aos licitantes. Caso estes se manifestem formalmente pela desistência de interposição de recurso, o processo será encaminhado imediatamente à assessoria jurídica para análise e parecer. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

  
Priscila Cariolato Ebling  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Clarize Fogliato Trombini  
Membro da Comissão de Licitação

  
Maristani Dal Rosso  
Membro da Comissão de Licitação

